



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Procedimento Administrativo N°09.2021.00016269-4

- TERMO DE AUDIÊNCIA -

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2023, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no auditório da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, às 09h20, na presença da **Exma. Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro**, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Dra. Ana Karine Serra Leopércio, Coordenadora do CAOSAÚDE, e da Dra. Aline Ribeiro de Carvalho, Analista Ministerial em Psicologia desta Promotoria Especializada, estiveram presentes, atendendo às convocações deste Órgão Ministerial, os participantes abaixo elencados, **bem como demais participantes constante da lista de presença, a qual será digitalizada e mantida apenas para acesso desta Especializada, visando resguardar dados pessoais dos participantes:**

CAPS INFANTIL SER III – Henrique Sampaio
CAPS INFANTIL SER VI – Juliana Noronha
CAPS GERAL SER I – Arlene de Sousa
CAPS GERAL SER II – Sandinely dos Santos Nascimento
CAPS GERAL SER III – Francisco Paiva Filho
CAPS GERAL SER IV – Milena Furtado
CAPS GERAL SER V – Elieuda Bezerra
CAPS GERAL SER VI – Leticia Rodrigues, Marília
CAPS AD SER I – Paula Andrea, Maria Lúcia Magalhães
CAPS AD SER II – Socorro Castelo, Antonia Marcio
CAPS AD SER III – Elvira Machado
CAPS AD SER IV – Luciano Façanha
CAPS AD SER V – Nadia Thais
CAPS AD SER VI – Ana Zaiz Carvalho (ausente)
CAPS AD CENTRO - Tatiane Loureiro (ausente)
COTEC/SESA – Jane Cris Cunha, Cecília, Janielly Silva,
CRIFI – Valeria Fernandes, Sany Rodrigues
CEASAM/SMS – Dr. João Batista Lins, Julian Damasceno
COAF/SMS – Leticia Caren Correia de Almeida
COPAF/SESA – Evanézia de Araújo, Fernanda França Cabral
ASJUR/SESA – Ana Karine
COPOM/SESA – Andréa Frota Sampaio
SRFOR/SESA – Ligiane Freire
SESA/CE – Daniel Lucas
Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto – Davi Queiroz
Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – Sofia Jales de Paula
Hospital São Vicente de Paulo – Silvia Rejane Sousa, Moema Pinheiro
SOPAI – Clarice Savallas
Hospital Nosso Lar – Neide Ana Livia, Catarine Brito, Frederico Bastos
UNIMED Fortaleza – Cybelle Brito
IJF- Dra. Sâmia Ribeiro



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Iniciada a audiência a Dra. Ana Cláudia relembrou o objetivo do ato, tendo em vista a continuidade do acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema SISACIP, sistema considerado inovador na área da saúde mental. Destaca a importância da prioridade no atendimento dos pacientes egressos de internações, para que eles não voltem a ser reinternados. Relatou a atual luta deste *Parquet* em prol da desospitalização de pacientes em situação de alta, porém que continuam internados por falta de suporte familiar, tanto na rede pública como na suplementar.

Dra. Ana questionou em quantos dias é feita a busca ativa de pacientes que não comparecem ao CAPS, ao que o representante da CEASM informou que vem sendo feita, em até 10 ou no máximo 15 dias. Dra. Ana ressaltou a necessidade de haver um protocolo a ser seguido para busca ativa desses pacientes, pois caso esse paciente fique "perdido" pode voltar a ter crises e ser reinternado.

A representante do CAPS AD SR I, Diana, relatou que a busca lá é semanal. Julian da CEASM relatou que os pacientes que constam no sistema em vermelho são os que passaram mais de 15 dias sem atendimento e a partir de então seria feita a busca desse paciente.

Dr. Davi do HSMM relatou que estima que diminuiriam as reinternações em cerca de 50% após a implantação do sistema. Que seria importante acompanhar o comportamento dos egressos nos primeiros dias após saída do hospital, devido ao risco de tentativa de suicídio, o que não necessariamente demandaria nova internação.

Jane Cris da COTIC SESA relatou que é necessário os representantes alimentarem o sistema com e-mail institucional da secretaria de saúde ou hospital em que trabalha. Que não é possível alimentar o sistema com e-mails pessoais.

Cecília, analista da COTEC, iniciou apresentação do sistema em projeção de tela para que os participantes visualizassem o novo sistema. Aduziu que no sistema novo cada pessoa que irá acessar ao sistema, terá de ter um *login* e senha próprios, para dar maior segurança ao sistema. Foi questionado quanto ao que fazer quando há cadastro de endereço incorreto, ao que foi dada a possibilidade de alteração no sistema para possibilitar a correção desses dados. Dra. Ana Cláudia informou que isso pode trazer prejuízo caso sejam feitas alterações inadequadas, por isso, pede que somente sejam feitas alterações nos cadastros dos pacientes, no casos necessários.

Dr. Davi do HSMM aduziu que quando um paciente entra no hospital em crise, geralmente é dado um endereço diverso do próprio paciente, algumas vezes até do próprio acompanhante, mas que após esse momento o serviço social busca confirmar se esse é o endereço correto do paciente. Ficou acertado que os CAPS poderiam alterar o endereço dos pacientes, para que seja feito um teste, caso dê certo, continuará da mesma forma, caso não, deverá ser restringida novamente essa possibilidade de alteração novamente.



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Sobre o novo SISACIP, a Dra. Ana Karine perguntou acerca da diferença no sistema entre o que é ser "acolhido" e "finalizado" ao que Pedro da Secretaria de Sistemas afirmou que acolhido seria aquele em atendimento ou pendente de atendimentos e finalizado seria um paciente de alta do CAPS.

Dra. Ana Cláudia questionou quanto tempo seria necessário para o teste do novo sistema, ao que foi sugerido o prazo de 30 (trinta) dias. Foram fornecidos os e-mails da COTEC SESA para sanar dúvidas e para encaminhamento de relatório dos testes do novo sistema: <gsisrequisitos@saude.ce.gov.br> e <cecilia.nunes@saude.ce.gov.br>.

Dra. Ana Cláudia ressaltou que os e-mails institucionais dos colaboradores deverão ser encaminhados aos e-mails <gsisrequisitos@saude.ce.gov.br> e <cecilia.nunes@saude.ce.gov.br> até 11 de setembro de 2023 e até 11 de Outubro de 2023 deverão encaminhar aos mesmos e-mails os relatórios dos acessos.

Dra. Ana Cláudia lembrou junto à COTEC SESA que deverá ser dado acesso a UNIMED ao sistema SISACIP, para que possam fazer acompanhamento dos pacientes nos hospitais contratados pela operadora para internações psiquiátricas.

Jane Cris ressaltou que a Coordenação da CEASM da SMS deve enviar os dados dos técnicos para que sejam criados os *logins* no sistema de todos esses técnicos da SMS. Que o acesso por *login* e senha de cada profissional vinculará/responsabilizará os atos feitos com esse *login* ao CPF cadastrado.

A representante do Nosso Lar relatou que existe um paciente, via SUS, que entra como internação involuntária na unidade frequentemente, que passa no máximo cinco dias em casa e retorna para internação. Foi questionado quanto à quantidade de retornos do paciente ao hospital. Foi questionado se, caso ele fosse internado no HSMM, com outro tipo de abordagem e medicação, se não haveria chance de ele estabilizar seu quadro por mais tempo.

Dr. Davi do HSMM relatou que em primeiro lugar é levado em conta para regulação dos pacientes a preferência do enfermo e a disponibilidade de vagas nas unidades psiquiátricas. Que quando se diminui o tempo de internação se corre o risco de o paciente ter uma recaída. Que os três hospitais psiquiátricos (HSMM, NOSSO LAR E SÃO VICENTE) deverão trazer a lista de pacientes que passaram por reinternações constantes, nos últimos 24 meses, para que seja feito um estudo de caso desses pacientes. Que deve ser feita uma abordagem junto à família para prepara-los para receber o egresso, tais como: saber qual ambiente ele ficará, quem fornecerá os medicamentos e outros detalhes importantes para sua estabilização.

A representante do Nosso Lar relatou que a unidade vai passar a oferecer o serviço de *home care* (particular e convênio) para que haja essa adaptação do paciente novamente em sua residência.



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Dra. Ana Karine questionou quanto ao fornecimento de medicamentos. A representante do CAPS Geral da SR V, relatou que agora há consultas de enfermagens que levam o caso ao médico que veem se deve haver mudança ou manutenção do mesmo medicamento e que vem dando certo.

Dra. Aline Carvalho pontuou que a meta para acolhimento dos pacientes egressos tem de ser no prazo médio de oito dias. Que o início desse acolhimento não necessariamente deve ser uma consulta médica. Que pode inicialmente haver uma avaliação no CAPS, para verificar o que seria necessário, inicialmente, para manutenção do tratamento do egresso.

Dra. Ana Karine relatou que muitas vezes o paciente não se dá bem com a medicação e seria necessário averiguar a possibilidade de alteração.

Dr. Davi ratificou que o paciente geralmente sai do hospital Mental de Messejana, medicado com mais de um medicamento.

Dra. Aline Ribeiro de Carvalho questionou qual seria um prazo para consulta de reavaliação médica, ao que dr. João Batista respondeu que seria um prazo de 30 (trinta) dias, embora haja muita demanda de pessoas sem perfil de CAPS ocupando esses CAPS.

Dr. Davi do HSMM relatou que a situação só melhorará com ambulatório, pois a maior parte dos pacientes não é tão grave para estar no CAPS e também não há perfil para internação, mas precisam de atendimento. Que seria o caso de manter uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).

Dr. João Batista relatou que os CAPS são justamente para dar prioridade aos egressos de internações psiquiátricas, apesar do senso comum achar que os CAPS serviriam para tratar todos os caso em saúde mental. Que o ideal seria ter quatro psiquiatras em cada CAPS, contudo só há um psiquiatra em alguns CAPS.

Dr. Luciano do CAPS AD SR IV, Alto da Coruja, ressaltou a importância desses momentos de integração entre as equipes em saúde mental. Que o SISACIP é de suma importância para o progresso na problemática.

Dra. Ana Karine ressaltou a importância de inserção do paciente com risco de suicídio para que seja feito o acompanhamento do paciente, sem necessariamente ir para internação.

Dra. Sâmia Ribeiro relatou a importância de ampliar para toda a rede o acesso ao sistema, pois no próprio IJF chegam muitos pacientes que tentaram suicídio. **Dr. Davi relatou que seria necessário abrir uma aba no sistema para esses casos e para casos de pacientes que não tentaram suicídio mas estariam idealizando tentar.**

Dra. Ana Cláudia ressaltou o prazo de acolhimento dos egressos: 08 (oito) dias e 30 (trinta) dias para realizar a consulta médica.



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Dra. Aline Ribeiro questionou quanto aos exames dos pacientes, visando evitar que eles fiquem sem medicação por falta de exames. Ao que foi respondido pela representante da farmácia do Município que é preciso ainda haver uma organização e alinhamento para que o paciente não necessite ir à unidade básica de saúde. Que seria preciso atualizar o fluxo no CAPS. Que o farmacêutico do CAPS poderia fazer a solicitação dos exames e ser encaminhado ao Posto de Saúde respectivo para que aceite o paciente encaminhado do CAPS.

Julian ressaltou que quem gere os postos é o ISGH e teria de haver a ciência e aprovação deles. Dr. João Batista questionou qual seria a vantagem dessa alteração. Foi ressaltado que os exames são feitos com maior periodicidade do que as consultas, que ocorreriam apenas de seis em seis meses. Os exames seriam necessários para o devido acompanhamento pela equipe multidisciplinar.

Dr. João Batista relatou que iria entrar em contato com o ISGH para averiguar essa questão dos próprios farmacêuticos fazerem a solicitação dos exames e serem diretamente encaminhados dos CAPS aos respectivos postos de saúde para colher os exames, se seria possível. Que na próxima audiência, Dr. João Batista deverá trazer retorno quanto essa questão, e caso seja possível, já poderá implementar a mudança.

Dra. Ana Cláudia relatou que na próxima audiência, cada CAPS terá 10 (dez) minutos para manifestação.

Dra. Ana karine ressaltou que a COPOM SESA verifique junto aos municípios da SRFOR que já estão utilizando o SISACIP como está ocorrendo a dispensação dos medicamentos aos pacientes egressos das internações psiquiátricas de forma a verificar a viabilidade de ser adotada a mesma prioridade de Fortaleza.

Que a SMS providencie o cadastramento do novo CAPS INFANTIL III, no sistema SISACIP, para que participem da próxima audiência.

Dra. Cybelle da UNIMED ressaltou, após o término da audiência, que passaria à diretoria da UNIMED a questão do cadastro dos pacientes no SISACIP, verificando sua viabilidade tendo em vista a LGPD e que somente após isso entraria em contato com a COTEC SESA. Foi esclarecido em sequência, via e-mail, à Representante da UNIMED, que todas as internações psiquiátricas tem de ser cadastradas no SISACIP, portanto, os pacientes UNIMED que passaram por internações psiquiátricas já estariam inseridos no sistema.

Dra. Ana Cláudia finalizou então a audiência, apresentando os seguintes encaminhamentos:

1) Que a próxima audiência de acompanhamento do SISACIP será realizada na data de 05 de Dezembro de 2023 (terça-feira) às 09:00 hrs, no novo prédio das



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Promotorias, localizado na Rua Maria Alice Ferraz, 120, Luciano Cavalcante, ficando os presentes já cientes do agendamento;

2) Ficou recomendado que o prazo de acolhimento dos egressos de internações psiquiátricas deverá ser de:

- **08 (oito) dias para acolhimento**
- **30 (trinta) dias para realizar a consulta médica.**

3) Foram fornecidos os e-mails da COTEC SESA para encaminhamento de relatório dos testes do novo sistema: [<gsisrequisitos@saude.ce.gov.br>](mailto:gsisrequisitos@saude.ce.gov.br) e [<cecilia.nunes@saude.ce.gov.br>](mailto:cecilia.nunes@saude.ce.gov.br). Restaram acertados os seguintes prazos:

- **30 (trinta) dias** para os colaboradores testarem o novo sistema;
- **Até 11 de de Setembro de 2023** para envio dos e-mails institucionais dos colaboradores que alimentarão o sistema;
- **Até 11 de Outubro de 2023** para envio dos relatórios de acesso;

4) Que a Coordenação da CEASM da SMS Fortaleza deve enviar à COTEC SESA os dados dos seus técnicos para que sejam criados os logins de todos esses técnicos da SMS no SISACIP. Que o acesso por login e senha de cada profissional vinculará/responsabilizará os atos feitos com esse login ao CPF cadastrado;

5) **Que os três hospitais psiquiátricos (HSMM, Nosso Lar e São Vicente) deverão trazer, por ocasião da próxima audiência (05/12/2023) a lista de pacientes que passaram por reinternações constantes, nos últimos 24 meses, para que seja feito um estudo de caso desses pacientes.** Que deve ser feita uma abordagem junto à família para prepará-los para receber o egresso, como saber qual ambiente ele ficará, quem fornecerá os medicamentos e outros detalhes importantes para sua estabilização;

6) **Que a CEASM apresente, por ocasião da próxima audiência,** resposta quanto ao contato com o ISGH, gestor dos postos de saúde, para averiguar essa questão dos próprios farmacêuticos fazerem a solicitação dos exames e os pacientes serem diretamente encaminhados do CAPS aos respectivos postos de saúde para colher os exames. Já pode haver a implementação da mudança, caso seja possível;

7) Oficie-se à COPOM SESA, REQUISITANDO, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que seja verificado junto aos municípios da SRFOR que já estão utilizando o SISACIP, como está ocorrendo a dispensação dos medicamentos aos pacientes egressos das internações psiquiátricas, de forma a verificar a viabilidade de ser adotada a mesma prioridade de Fortaleza.

8) Oficie-se à CEASM/SMS Fortaleza, REQUISITANDO, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, que seja providenciado o cadastramento do novo CAPS INFANTIL III, no sistema SISACIP e para que participem da próxima audiência de 05 de Dezembro de 2023.

9) **Oficie-se aos hospitais psiquiátricos (HSMM, NOSSO LAR, SÃO VICENTE, HDGMJW)** encaminhando-lhes cópia da Recomendação 01/2023 do CREMEC -



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Preenchimento do LME e do TCLE por parte dos médicos assistentes por ocasião da alta de pacientes após internação psiquiátrica, **para ciência;**

10) que seja Oficiado a COTEC SESA para que seja avaliada a possibilidade de ser inserida uma opção de nome de operadora de plano de saúde no campo das internações dos pacientes;

Nada mais foi dito, deu-se por encerrada a audiência. Eu, Aline Lopes Ribeiro, Técnica Ministerial 137ª PmJFOR _____, secretariei os trabalhos, lavrando o presente termo, o qual segue devidamente assinado pelos presentes.

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública